

pode, sobre ser ocioso, falta aos sentimentos da socied.^a, e aos naturaes deveres, com q' nasceo.

Ontem defiri a hum requerim.^{to} do Administrador da Armaçam da Bertioga, e p.^a não haverem Tabernas naquelle Continenti no tempo da Pesca, nem se deixarem passar os Baleeyros p.^a a outra banda; e estou prontissimo p.^a auxiliar o contrato em tudo o q' precisar, o q' Vm.^{ce} pode com toda a certeza participar ao successor de meu falecido Amigo Inacio Pedro Quintella, sem embargo q' a poucos dias lhe respondi; cuja reposta enviey ao Cap.^m Comand.^e p.^a ahi a entregar a Vm.^{ce}. O Conservador dos mesmos Contratos tambem tem activo cuidado de aplicar os particulares delles, como avizei na Sobrd.^a reposta. Vm.^{ce} a remeta na primr.^a occaziam, e me dê occasioens de lhe dar gosto. D.^a g.^e a Vm.^{ce} m.^a an.^a S. Paulo a 15 de Mayo de 1776 // De Vm.^{ce} Venerador // Snr. Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a e Aguiar.

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva Reys.

Recebi a de Vm.^{ce} de 28 do antecedente mez, e em repostata devo dizer-lhe, q' tres Povoadores da nova Povoaçam de S. Anna me requereram contra o Cap.^m Diogo Antonio de Figueyredo, e segundo a m.^a lembrança alguns dos q' elle remetia prezos q' Vm.^{ce} fez m.^{to} bem em por na sua liberdade, todos despachei a seu favor por lhe achar justiça, q' confirmo com a informaçam de Vm.^{ce}, e me faz perder todo o conceyto do referido Cap.^m, a quem nos ditos Despachos repreendo, e q.^{do} isto, e a advertencia de Vm.^{ce} nam baste p.^a se conter das injustiças, q' faz a aquelle Povo, deve Vm.^{ce} avizar-me, depois de informado, p.^a eu lhe dar a ultima providencia, sendo mais util perder hú mau Oficial, doq' muitos Povoadores.

Eu estimo infinito a informaçam, q' Vm.^{ce} me dá do novo caminho, q' está abrindo o Cap.^m Joze Corr.^a Leme Marzagão, e como hé de tanta utilidade, eu me nam descuidarei de apli-

car lhe todos os meynos, p.^a q' se complete, p.^a o q' confio de Vm.^{co} concorra com tudo o q' puder.

Como Manoel Roíz Montemor veyo voluntariam.^{te} oferecer-se ao castigo, q' merecia da fuga, eu o absolvi, aclarando lhe a praça, e ficando nesta Cidade, e na Cadeya della Jozé Antonio de Siqr.^a, visto ter tam boas habilidades.

Fico certo na má conducta do Vigr.^o do Facam a q' se dará providencia, e se algum dia nessa Villa, ou seu Termo apparecer o Pardo Joam Baptista, deve ser remetido prezo a Cadeya desta Cidade pelos seus atrevimentos. Estimey m.^{to} ter achado justiça em Domingos Glz. p.^a lhe deferir. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 17 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Ar.^a Barreto Comd.^o da Praça de Santos.

Recebi com a de Vm.^{co} a Parada de Parnagua, q' veyo bem vagarosa, por gastar 17 dias.

Fico esperando pelo Cap.^m Fernando Leyte Guim.^a, e q' no cazo de na embarcaçam, q' se avistava na Barra vier o prezo, q' o Sr. Marquez Vice Rey avizou, e o Carrasco, da sua remessa p.^a esta cidade e Cadeya.

Estimo chegasse o Sarg.^{to} com o prezo, e dezejo, q' o Prior do Carmo me responda com brevid.^o, como careço, e Vm.^{co} o deve servir, prendendolhe o Mulato, e castigando todo o tempo q' elle o pedir.

Fico certo na derrota, q' o M.^e Felipe de Barros pertende fazer, como tambem da noticia, q' me dá da Curveta, de q' hé Capitam Joaquim Jozé Ferr.^a, admirando-me a escalla, q' vem fazer ao Rio, tendo eu avizo, de q' vinha em direitura a Santos. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 17 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

